

PORTARIA Nº. 002/2020, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre inclusões e substituições de membros na Comissão de Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU (Lei Municipal nº. 597/2006).

O Prefeito Municipal de Paragominas no uso de suas atribuições legais e amparadas pelo art.84 Inciso III da Lei Orgânica do Município de Paragominas **altera** o Decreto Municipal nº. 200/2018, de 02 de Abril de 2018, alterado pela Portaria nº. 036, de 16 de Julho de 2018, que instituiu a Comissão de Revisão do Plano Diretor Municipal Participativo do Município de Paragominas/PA.

Considerando a necessidade de substituições de Membros da Comissão Revisão do Plano Diretor Municipal Participativo do Município de Paragominas/PA Lei 597/2006.

**RESOLVE:**

Art.1º Incluir e substituir Membros da Comissão Revisão do Plano Diretor Municipal Participativo do Município de Paragominas/PA conforme a seguir:

**INCLUSÕES:**

**Coordenadora Técnica:**  
Semírames Silva da Silva

**Secretaria Municipal de Governo**  
Técnico: Adeilton Ferras Ribeiro

**Secretaria Municipal de Planejamento**  
Samírames Silva Carvalho

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Técnica: Érica Chaves Cabral da Costa  
Técnico: Antônio Cardoso de Souza

**Grupo de Acompanhamento**  
**Conselho de segurança:**



Carmine Lourenço Del Gaizo Netto

**SUBSTITUIÇÕES:**

**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

Técnico de Informática: Jackson Guilherme Paixão Pereira por Sergio Bitencourt Prazeres Junior

**Secretaria Municipal de Urbanismo**

Técnico: Carolina Sampaio Leal por Rafaela Pereira de Jesus  
Secretário: Armindo Felipe Zagalo Neto por Djane Chaves dos Santos Amaral.

**Secretaria Municipal de Educação**

Secretário: Manoel Joaes da Silva por Walmir Nogueira Moraes

**Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Lazer**

Técnico: Francisco Helder da Silva Tavares por Marcio Marcelo Anet da Mata

**Secretaria Municipal de Saúde**

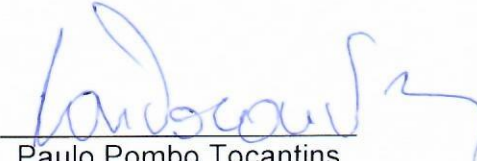
Técnico: Gislaíne Machado dos Santos por Adonias Correa da Silva

**Grupo de Acompanhamento**

Kelly de Souza dos Santos por Keila Arabela Martins dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 08 de Janeiro de 2020.

  
Paulo Pombo Tocantins  
Prefeito Municipal